



Edital: 014/2024

Luziânia, 03 de outubro de 2024.

O **INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PRIVADO**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 37.678.845/0002-21, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do Hospital Estadual de Luziânia, Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022, com vistas ao preenchimento de vagas no Hospital Estadual de Luziânia; faz saber aos interessados, sobre a abertura de processo seletivo para contratação de profissionais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o regulamento de recursos humanos homologado, cuja íntegra, encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O cumprimento deste edital segue em consonância com contrato de Gestão firmado entre o Instituto Patris e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, e com a legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás.
- 1.2** O presente visa selecionar profissionais para contratação sob o regime da CLT e segue os termos do regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoas do Instituto Patris.
- 1.3** A nomenclatura dos cargos, quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições e as demais informações pertinentes, estarão descritos abaixo, no quadro: “seleção de vagas”.
- 1.4** O Instituto Patris, não se responsabilizará, tampouco reembolsará possíveis despesas para participação em quaisquer etapas do processo de seleção, correndo exclusivamente às expensas do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e ou qualquer outra decorrente de sua participação no processo seletivo.
- 1.5** A correta comprovação de qualificações, cursos e formações para as áreas pertinentes, serão itens eliminatórios e/ou classificatórios nesse processo seletivo, todavia não geram automaticamente o direito à vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1** A inscrição do candidato é gratuita e deverá ser realizada no período de **04/10/2024 a 24/10/2024** (15 dias úteis para inscrição), através do site <https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco> efetuando o cadastro completo.
 - 2.1.1** É necessário selecionar o edital e a vaga que deseja concorrer, sendo possível se candidatar somente a uma vaga por edital.
 - 2.1.2** O candidato deverá preencher todos os campos da inscrição e anexar toda a documentação exigida.
 - 2.1.3** As inscrições devem ser realizadas **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** via endereço eletrônico indicado no item 2.1, sendo que qualquer outra forma de tentativa de inscrição (via e-mail ou outro) será desconsiderada.
- 2.2** As fases do processo de seleção incluirão:
 - a)** Avaliação curricular mediante cadastro realizado e documentações anexadas, com caráter eliminatório;
 - b)** Comprovação de formação, com caráter eliminatório;
 - c)** Testes comportamentais e/ou testes de conhecimento – a depender da vaga a ser disputada, com caráter eliminatório;
 - d)** Entrevista com a gestão de pessoas e gestor responsável pela área, com caráter eliminatório.
- 2.3** O processo de seleção de pessoal terá duração estimada de 28 dias úteis, podendo variar conforme demanda e especificidades de cada vaga.
- 2.4** Caso não haja aprovados, será aberto novo edital de seleção.
- 2.5** O Instituto Patris não será responsável por falhas no processo de inscrição via internet, motivados por falha de comunicação, e ou demais problemas que venham a impossibilitar a transferência e/ou o recebimento de dados.



3. QUADRO DE VAGAS

3.1 No quadro abaixo temos a relação de vagas, descrição de atribuições, carga horária, requisitos e remuneração.

CARGO	VAGA	ATRIBUIÇÕES	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REMUNERAÇÃO BRUTA
Terapeuta Ocupacional	Cadastro Reserva Vaga Estendida para PCD	Avaliar o paciente para identificar as limitações e as necessidades relacionadas às atividades do cotidiano, bem como suas habilidades e interesses. Acompanhar o paciente durante todo o processo de tratamento, monitorando sua evolução e ajustando o plano de acordo com as necessidades do paciente. Vivência em processos de acreditação ONA.	30h	Graduação Completo em Terapia Ocupacional. Cadastro ativo no CREFITO. Pacote Office. Comprovação de experiência na área hospitalar, por tempo superior a 6 (seis) meses.	R\$ 3.182,12 + R\$ 282,40 de insalubridade
MÉDICO - PROCTOLOGISTA	1 Vaga Estendida para PCD	Realizar assistência médica de acordo com sua especialidade e/ou área de atuação; participar de pesquisas, reuniões e discussões sobre casos pertinentes a área; realizar a emissão de laudo e/ou parecer; participar e/ou ministrar programas de treinamento; participar na elaboração de protocolos; zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; colaborar para a correta execução das boas práticas em saúde e cumprimento das normas de conformidades Sanitárias, conforme legislação vigente; realizar diagnóstico que identifiquem enfermidades do trato digestivo terminal; realizar exames preventivos, clínicos habituais e intervenções; prestar esclarecimento aos pacientes e familiares. Demais atividades inerentes ao cargo.	24h	Graduação em Medicina, CRM GO ativo. Residência Médico Proctologista Desejável Mestrado e/ou Doutorado na área de Proctologia.	R\$ 12.000,00

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 O resultado do processo seletivo e a ordem de classificação dos candidatos será divulgada no site do Instituto Patris <https://institutopatris.org.br/>, conforme data prevista no cronograma deste edital.

4.2 O candidato que não comparecer nas datas solicitadas para o processo admissional, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

4.3 São condições para a contratação e o não cumprimento destes itens na data estipulada incorrerá em eliminação do candidato:

- a) Apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional;
- b) Apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento com o número de registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;



- c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo Instituto Patris.

4.4 O Instituto Patris se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital, bem como de formar cadastro de reserva, estando plenamente ciente e de acordo o candidato, no ato do encaminhamento de sua documentação quanto à manutenção de seus dados no banco de dados e currículos do Instituto Patris.

4.5 Os candidatos que não comparecerem na data estipulada serão considerados DESISTENTES e perderão o direito à vaga.

4.6 Inter disposição de recurso, ao sair os resultados preliminares o candidato poderá encaminhar o recurso no e-mail currículos.hel@institutopatris.org.br

4.7 Este edital tem validade de 180 dias.

5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Cronograma de Seleção			
Etapa	Data	Horário	Local
Abertura do Edital	03/10/2024	Até às 19h00m	https://institutopatris.org.br/
Inscrição	04/10/2024 a 24/10/2024	Até às 23h59m	https://institutopatris.org.br/
Resultado Preliminar	05/11/2024	Até às 23h59m	https://institutopatris.org.br/
Eventuais Recursos	06/11/2024 a 07/11/2024	Até às 23h59m	https://institutopatris.org.br/
Resultado Final	11/11/2024	Até às 23h59m	https://institutopatris.org.br/